

DECRETO Nº 1 062, de 13 DE AGOSTO DE 1 980.-

Constitua a Diretoria da Empresa Municipal de Habitação de Assis - E.M.H.A. - e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao disposto no Artigo 10 e parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 2 052, de 16 de maio de 1 980,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica constituída a Diretoria da Empresa Municipal de Habitação de Assis - E.M.H.A. - composta dos seguintes membros, a saber:
- Presidente - Doutor Ary Moreira Ribeiro;
- Diretor Financeiro - Juiz Gonzaga de Oliveira; e
- Diretor Técnico Administrativo: Engº Arq. Ricardo - Siloto da Silva.
- Artigo 2º - Os Diretores, ora nomeados, terão suas atribuições fixadas nos Estatutos da E.M.H.A., consoante dispõe o Artigo 11, da Lei Municipal nº 2 052, de 16 de maio de 1 980.
- Parágrafo único - As atribuições executivas da Diretoria da E.M.H.A. serão exercidas sem remuneração e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o município.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de agosto de 1 980.

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Juiz Alcântara
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 16 de agosto de 1 980.-

Juiz Alcântara
Diretor do Departamento de Administração